

Nota de Esclarecimento

Resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão nº 011/2017, solicitado através de e-mail encaminhado ao IPREVILLE por empresa do ramo, cujo objeto é a **Prestação de Serviço de Copeiragem, Limpeza, Asseio e Conservação Predial** em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo XI – Minuta do Contrato do referido Edital.

Questionamento:

A quantidade de funcionários e seus respectivos horários estão no edital ou em alguma planilha separada que não recebi.

Esclarecimento:

A metodologia adotada para a contratação atende ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, art. 43 “Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa de custo por metro quadrado, observando a peculiaridade, a produtividade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação”.

Conforme especificações mencionadas no Anexo I - Termo de Referência, item 4 Áreas de Atendimento e índice de produtividade mínimo, subitem 4.4. Consta a tabela de memória de cálculo por metro quadrado, com os índices de produtividade por servente (IN 02/2008 art. 44) e o metro quadrado aferido no Ipreville, dividido em áreas interna, externa, esquadrias externas e fachadas envidraçadas.

No subitem 4.7. são informados os locais de trabalhos e os respectivos horários.



Luciane da Silva Schultz
Pregoeira

